



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, À
ILUSTRE SENHORA VIVIANI
DAROLT RABELO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador **T. Coronel Dias**, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** à Senhora **Viviani Darolt Rabelo**, pelo relevante trabalho desenvolvido como **professora de Siriri no Projeto XÁS CRIANÇAS**, em reconhecimento à sua dedicação à cultura, à educação e à formação cidadã de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui merecido reconhecimento à atuação de quem, por meio da cultura popular, promove identidade, pertencimento e valorização das tradições cuiabanas junto às crianças atendidas pelo Projeto XÁS CRIANÇAS.

Com sensibilidade, compromisso e amor pela cultura regional, a homenageada utiliza o Siriri como ferramenta educativa e de inclusão social, despertando nas crianças o orgulho de suas raízes, o respeito à diversidade cultural e o fortalecimento da autoestima. Sua atuação contribui para a preservação das manifestações culturais de Mato Grosso, garantindo que saberes e tradições sejam transmitidos às novas gerações.

O trabalho desenvolvido vai além do ensino da dança, alcançando a formação humana e cidadã, promovendo disciplina, convivência, cooperação e expressão artística como caminhos de desenvolvimento integral. Por meio do Siriri, cria-se um espaço de acolhimento, aprendizado e celebração da cultura popular.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo a presente **Moção de Aplausos** como legítima expressão de reconhecimento público pela relevante contribuição cultural, social e educativa prestada às crianças e à comunidade por meio do Projeto XÁS CRIANÇAS.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

